

## **HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 293-2025 – Processo 431-2025, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa GENTE SEGURADORA SA - CNPJ 90.180.605/0001-02 para seguro veicular para cobertura de três veículos, pelo valor total de R\$ 8.465,04 (oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 510-2025.

Ibirubá - RS, 10 de novembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH  
Prefeita

